

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
 INSPETORIA GERAL DA AERONÁUTICA
 S I P A E R

Serviço de Investigação e Prevenção de
 Acidentes Aeronáuticos

RELATÓRIO FINAL

AERONAVE	Tipo: NEIVA P-56-B Matrícula: PP-GYG	Unidade ou Proprietário: AERoclube DO PARÁ - DAC Rua Dr. Freitas, s/nº - Belém - Pará
ACIDENTE	Data/hora: 07 JAN 75 às 11:35 Local: Belém Estado: Pará	Tipo: Quebra do trem de pouso Classificação: G R A V E

1. HISTÓRICO DO ACIDENTE

O piloto fazia treinamento de aproximação quando na segunda decolagem colidiu o trem de pouso direito com um buraco. O piloto e instrutor decidiram continuar a decolagem e o vôo de instrução. Ao ser efetuada a 2ª aterragem o trem de pouso não suportou o peso da aeronave, partindo-se; em consequência a aeronave saiu da pista sofrendo avarias graves.

2. ELEMENTOS DE INVESTIGAÇÃO

2.1 Fator Humano

O piloto estava com o Certificado de Capacidade Física válido, não havendo indícios de influência de aspectos psicológicos e fisiológicos no acidente.

2.2 Fator Material

Não pesquisado.

2.3 Fator Operacional

2.3.1 Manutenção

Não pesquisada.

2.3.2 Instrução

O instrutor é formado pelo Aeroclube do Pará em 06 de dezembro de 1973, não possui padronização de instrutor.

O aluno está em fase de instrução.

2.3.3 Experiência de Vôo

O piloto possuía pouca experiência de vôo.

	(Totais.....)	27:55
	(Como 1P ou IN.....)	-----
HORAS DE VÔO DO PILOTO (ALUNO)	(Nos últimos 30 dias.....)	04:45
	(Neste tipo.....)	27:55
	(Neste tipo como 1P.....)	-----
	(Neste tipo nos últimos 30 dias.....)	04:45
	(Nas últimas 24 horas.....)	00:35

	(Totais.....)	105:00
	(Como 1P ou IN.....)	00:40
HORAS DE VÔO DO INSTRUTOR	(Nos últimos 30 dias.....)	35:35
	(Neste tipo.....)	35:35
	(Neste tipo como 1P.....)	00:35
	(Neste tipo nos últimos 30 dias.....)	35:35
	(Nas últimas 24 horas.....)	00:35

- 2.3.4 Meteorologia
Não influenciou.
- 2.3.5 Infra-estrutura
A pista estava em más condições, cheia de buracos.
- 2.3.6 Navegação
Não influenciou.
- 2.3.7 Comunicações
Não influenciaram.
- 2.3.8 Peso e Balanceamento
Não influenciaram.
- 2.3.9 Normas Operacionais
Não pesquisadas.
- 2.3.10 Legislação
O instrutor não era habilitado como instrutor.
- 2.3.11 Contra-incêndio e primeiros socorros
Não existentes embora não tenham sido necessários.

3. ANÁLISE

Examinando-se todos os dados e circunstâncias do presente Relatório de Investigação, conclui-se que durante a missão de instrução, o piloto, ao fazer sua segunda decolagem, teve o trem de pouso direito da aeronave colidindo violentamente com um dos buracos existente na pista, tendo aí, avariado o trem de aterragem direito. Ao aterrizar, o trem avariado não suportou o peso da aeronave, vindo a se quebrar. Logo após a colisão o instrutor poderia intervir no sentido de cancelar a decolagem, entretanto, é provável que não tivesse ainda experiência para instrução, quando as decisões devem ser imediatas, antes que se concretizem os acidentes.

4. CONCLUSÃO

Fatores que contribuíram para o acidente:

- Fator Humano - O SER HUMANO SOB O PONTO DE VISTA BIOLÓGICO
Não influenciou.
- Fator Material - AERONAVE E O COMPLEXO DA ENGENHARIA AERONÁUTICA
Não pesquisado.
- Fator Operacional - AÇÕES DO SER HUMANO NO DESEMPENHO DA ATIVIDADE AERONÁUTICA
Deficiência de infra-estrutura;
Deficiência na operação da aeronave;
Insuficiente experiência de vôo;
Deficiência de doutrina de Segurança de Vôo.

5. CONSEQUÊNCIAS

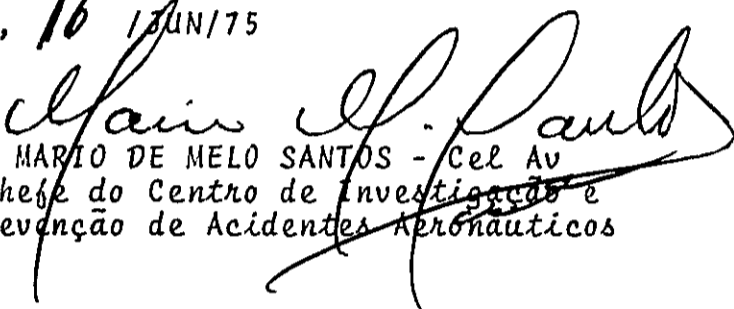
- Pessoais - Não houve.
- Materiais - A aeronave sofreu avarias graves.
- A terceiros - Não houve.

6. RECOMENDAÇÕES

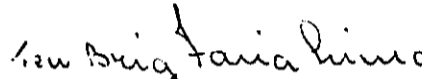
A Direção do Aeroclube do Parã deve procurar conhecer, junto ao SERAC 1, os requisitos necessários para a qualificação de instrutor. A experiência de vôo é essencial na preparação de novos pilotos, sem a qual os perigos de acidentes serão muito aumentados, com perdas materiais desnecessárias.

Deve ainda exigir, junto ao órgão responsável pela manutenção da pista de pouso, os trabalhos necessários de retirada dos obstáculos existentes, que prejudicam a segurança da atividade aérea no local.

EM, 16 JUN/75


MARIO DE MELO SANTOS - Cel Av
Chefe do Centro de Investigação e
Prevenção de Acidentes Aeronáuticos

A P R O V O:


Ten Brig do Ar - ROBERTO FARIA LIMA
Inspetor Geral da Aeronáutica

JL/NP.-